



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RONALDO ZATTI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Piratini, 933, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.164.042/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr. **RONALDO ZATTI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.503.760-94, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8112521227, doravante denominado **CONTRATADA** conforme Pregão presencial nº 21/2022, Processo Licitatório 74/2022, mediante a seguinte cláusula:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme Pregão presencial nº 21/2022, Processo Licitatório 74/2022

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 17 de janeiro de 2023, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: **RONALDO ZATTI - 99687**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	7,00	UN	Pneu 295/80R22.5		55,00000	385,00
11	17,00	UN	Pneu 215/75R17.5		46,00000	782,00
17	06,00	UN	Pneu 245x70R16		28,00000	168,00
19	4,00	UN	Pneu 225/60R18		27,00000	108,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.443,00</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) suprimindo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05

**RONALDO ZATTI**

**RONALDO ZATTI**

Contratada

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87